



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE BOA VISTA DAS MISSÕES**

**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 006/2026**

**“ INSTITUI PONTO FACULTATIVO NO TURNO DA TARDE DO DIA 02 DE ABRIL DE 2026, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE BOA VISTA DAS MISSÕES-RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS “.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista Das Missões-RS, por seu Presidente e Vice Presidente ao final firmados no uso de suas atribuições Legais, resolvem:

ART. 1º - Fica Instituído Ponto Facultativo No Turno Da Tarde Do Dia 02 De Abril De 2026, No Âmbito Do Poder Legislativo De Boa Vista Das Missões-RS.

A presente Resolução terá seus efeitos especificamente na data acima especificada, ficando os servidores cientes de que as exigências inerentes aos cargos e funcionamento do Poder Legislativo deverão obedecer rigorosamente os termos da legislação Vigente.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, Boa Vista das Missões, 01 de Abril de 2026.

**VALDENOR PINTO NUNES**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA  
DAS MISSÕES**

**CELSO DUARTE SILVEIRA**  
**VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA  
VISTA DAS MISSÕES**